

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

1 - DO OBJETO

1.1- **Aquisição e Instalação de diversos materiais permanentes (Equipamentos, Móveis, Mobiliário, Áudio, Vídeo para Cine teatro), para atender as demandas do CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO – CEU, atual pracinha da cultura**, localizada na rua 11- Conjunto Júlia Seffer, Município de Ananindeua – Pará, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. Faz-se necessário Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo – Cine Teatro, Equipamentos Ceno técnicos, Equipamentos de Iluminação Cênica e Mobiliário a fim de atender o Centro de Artes e Esporte Unificados Praça Céu PEC 3.000, com o intuito de concluir e finalizar as obras do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal nº 0363387-38/2012 - Objeto: Construção da Praça de Esporte e Cultura.

2.2. Proporcionar uma estrutura física que possa integrar, em um mesmo espaço, programas e atividades culturais, esportes e lazer, bem como a formação e qualificação profissional para o mercado de trabalho, oferecendo serviços socioassistenciais e laboratório de informática, que venha a contribuir com a prestação dos serviços das atividades fim tanto ao público interno quanto ao público externo, visando promover a cidadania, valorizar o intercâmbio entre as diferentes expressões artísticas, reconhecer a cultura e o esporte como direitos fundamentais. O **Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs** por fazer parte de um programa do governo federal brasileiro já tem projeto, planilha com quantitativos estipulados. Faz parte de um programa do Governo Federal brasileiro que visa promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social, através do desenvolvimento de programas, ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital. Estes espaços são construídos em parceria da União com os municípios.



2.3. Neste íterim, o Governo Municipal desenvolve de forma compartilhada com a comunidade e entidades, ações de mobilização social e capacitação em gestão ao longo do período de implementação do Equipamento, potencializando seu uso e sustentabilidade. Os centros contam com biblioteca, cineteatro, laboratório multimídia, salas de oficinas, espaços multiuso, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), além de pista de skate. Os CEUS maiores (3.000 e 7.000 mil m²) também contam com quadra de eventos coberta, playground, 2.4. Por fim, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a escolha mais acertada, conforme hipóteses contidas no artigo 3º do Decreto Municipal nº 229,14 DE JULHO DE 2021, IV – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

Diante das considerações acima, justificamos a solicitação para que possamos ter total efetividade nas prestações dos serviços e assim poder garantir a continuidade do mesmo.

3 - DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E TIPO

A modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico por menor preço por lote, sendo este considerado mais célere e que trará economia e garantirá a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, nenhum prejuízo para a Administração, devendo-se considerar a logística peculiar da cidade e a baixa quantidade dos itens a serem fornecidos de forma parcelada.

4 – PREÇOS

Os preços máximos a serem ofertados, por lote licitado, encontram-se discriminados na planilha de média de preços anexa a este termo de referência, com os seguintes totais:

Elza Cristina M. B. de Pina
Coord. Geral UEL/PAC
SESAN - PMA
A82157-CAUIPA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS LOTE – 01 (EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO - CINE TEATRO).

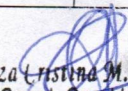


| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | CLASS | UND | QUANT |
|--------|---|---|--------|------|-------|
| 1 | EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO - CINE TEATRO | | | | |
| 1.1 | COT.PMA | TELA DE PROJEÇÃO: 120" (2,65M X 1,49M), FORMATO 4:3. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO TIPO "MATE" PARA PROJEÇÃO FRONTAL, GANHO DE LUMINOSIDADE 1.1 OU SUPERIOR, ÂNGULO DE VISÃO DE 100°, OU SUPERIOR, REFORÇO ESTRUTURAL DA SUPERFÍCIE PARA EVITAR ENRUGAMENTO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA TETO OU PAREDE, BORDAS PRETAS NAS LATERAIS (TODA A VOLTA). MOVIMENTAÇÃO ELÉTRICA | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 1.2 | COT.PMA | PROJETOR DE VÍDEO. LUMINÂNCIA: 3.500 ANSI LUMENS, OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: WXGA 1280X720 PIXELS, OU SUPERIOR. CONTRASTE: 2000:1. VOLTAGEM: AC 100-240V. ENTRADA DE VÍDEO DIGITAL HDMI | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 1.3 | COT.PMA | REPRODUTOR DVD/BLU-RAY. REPRODUÇÃO DE BLU-RAY DISC (BD) E DVDS CONVENCIONAIS; CONEXÃO WI-FI. IMAGEM 24P, COM "UPSPCALING" PARA CONVERSÃO DE SINAIS DE VÍDEO CONVENCIONAIS DO DVD (480I) PARA SINAIS DE ALTA DEFINIÇÃO 1080P. SAÍDAS: HDMI (PARA SINAIS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO 1080P), COMPONENTE, COMPOSTO, ÓPTICO ÁUDIO, COAXIAL ÁUDIO E ANALÓGICO ÁUDIO. ALIMENTAÇÃO DE 110 / 220 V CA E 50/60HZ | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 1.4 | COT.PMA | MESA DE AUDIO (ONEAL). BIVOLT, USB, 10 CANAIS, EQUALIZAÇÃO DE 7 BANDAS, COM COMPRESSÃO DE UM BOTÃO INSTALAÇÃO EM RACK - LARGURA 19". ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 V CA E 50/60HZ. REFERÊNCIA BEHRINGER OU EQUIVALENTE | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 1.5 | COT.PMA | RECEIVER MOD. RX A-4A 7.2 CH COM SAIDAS DE AUDIO PRÉ AMPLIFICADAS | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 1.6 | COT.PMA | CAIXA DE SOM ATIVA ONEAL MOD. OPB 600x PT FRONTAL | EQUIP. | UND | 3,00 |
| 1.7 | COT.PMA | CAIXA DE SOM ATIVA LEACS AUDIO 2.6 LATERAL | EQUIP. | UND | 6,00 |
| 1.8 | COT.PMA | CAIXA DE SOM SUB GRAVE AMPLIFICADA ONEAL 18" OPSB 3218X | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 1.9 | COT.PMA | AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP 5600 | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 1.10 | COT.PMA | INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LISTADOS ACIMA: CABO HDMIXHDMI 3MTS MOD.46RC HDMI;CABO HDMI 20 METROS;CABO MIC CABLE STO ANGELO; CABO PP 3X12 A.W.G;CAIXA MEDUSA 8 VIAS 1 SAIDA;CONECTOR MK-RCA-RD;CONECTOR MK-P10M P10 MACHO JACK1/4 MON;CONECTOR MK-XLR-FS XLR FÊMEA 3;CONECTOR MK-XLR-MS XLR MACHO 3 PINOS;CONECTOR STO ANGELO XLR-COMBO-XLR EP;MULTICABO STO ANGELO 08VIAS MOD.SAS 8 PT;PARAFUSO OLHAL DE IÇAMENTO;SUPORTE ASK MOD.CH 10 P/PAREDE CAIXA;SUPORTE MULTIVISÃO MULTI-PROJ 200;CABO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO CX FRONTAL;CLIPS PARA CABO DE AÇO;PLUG AC FEMEA CABO 2P+T 10 A; PLUG AC MACHO CABO 2P+T10A | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 1.10.1 | COT PMA | SERV DE INSTALAÇÃO DE CABOS E CONECTORES | SERV | UNID | 1,00 |
| 1.11 | COT.PMA | MICROFONES COM FIO. MICROFONE DINÂMICO CARDÍOIDE. RESPOSTA DE FREQ. DE 50HZ A 15KHZ. | EQUIP. | UND | 2,00 |
| 1.12 | COT.PMA | MICROFONES SEM FIO. KIT COMPOSTO POR: 01 MICROFONE DE MÃO (HANDHELD). 10 FREQUÊNCIAS EM UHF. 1 RECEPTOR PG4. 1 TRANSMISSOR DE MÃO. RESPOSTA DE FREQ. 60HZ - 15KHZ. | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 1.13 | COT.PMA | RACK PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM. PADRÃO 19", ALTURA 80CM | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 1.14 | COT.PMA | BANDEJAS PARA RACK MUSICAL, PADRÃO 19" | EQUIP. | UND | 3,00 |

Conjunto Cidade Nova II, SN-19, Coqueiro – CEP: 67.000-000

Fone: 3344-2051/2071

E-mail: uelpacsesan@gmail.com


 Elizandra M. B. de Pina
 Coord. Geral UEL/PAC
 SESANI - PMA
 A82157-8 CAU/PA

| | | | | | |
|------|---------|--------------------------------------|--------|-----|------|
| 1.15 | COT.PMA | CAIXA DONNER 15' 350 ATIVA (MONITOR) | EQUIP. | UND | 2,00 |
| 1.16 | COT.PMA | CONDUTOR DE ENERGIA | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 1.17 | COT.PMA | CAIXA ATIVA LEACS 10' PARA MONITOR | EQUIP. | UND | 1,00 |

PLANILHA DE QUANTITATIVOS LOTE – 02 (INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS - CINE TEATRO)



| 2 INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS - CINE TEATRO | | | | | |
|---|---------|--|------|------|-------|
| URDIIMENTO EM ESTRUTURA DE TUBO GALVANIZADO 2" | | | | | |
| 2.1 | COT.PMA | URDIIMENTO COM 10 TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO 2", COMPRIMENTO DE 8.00M, FIXADOS DE METRO EM METRO NA LAJE, À 0.20M ABAIXO DO FORRO ACÚSTICO, NO SENTIDO TRANSVERSAL DA SALA, ENTRE A CABINE E A ROTUNDA (PANO DE FUNDO), ESPAÇAMENTO ENTRE OS TUBOS DE 1,00M | MAT. | UNID | 1,00 |
| 2.1.1 | COT.PMA | SUPORTE DE TUBULAÇÃO Ø 3" COM VERGALHÃO de 3/8"x1000mm | MAT. | UNID | 60,00 |
| 2.2 | COT.PMA | ROTUNDA EM 2 PANOS DE 5.00M X 3.80M CADA UM, COM MANOBRA MANUAL SEM CONTRAPESO, EM VELUDO SINTÉTICO IGNIFUGADO NA COR PRETO FOSCO, FRANZIDO 2,5M DE TECIDO PARA CADA METRO ACABADO DE CORTINA, COM TRILHO DUPLO DE ALUMÍNIO E CARRINHOS REFORÇADOS COM RODÍZIO | MOB. | UND | 1,00 |
| 2.3 | COT.PMA | CORTINAS DE PLATÉIA CADA UMA COM DOIS PANOS DE 0.90M X 2.20M, COM TRILHO DE FERRO E RODÍZIOS REFORÇADOS DE NYLON, EM VELUDO SINTÉTICO IGNIFUGADO NA COR PRETO FOSCO, FRANZIDO IGUAL ROTUNDA, CARRINHOS REFORÇADOS COM RODÍZIOS DE NYLON | MOB. | UND | 2,00 |

PLANILHA DE QUANTITATIVOS LOTE – 03 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA - CINE TEATRO)

| 3 INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA - CINE TEATRO | | | | | |
|--|---------|--|--------|-----|-------|
| 3.1 | COT.PMA | MESA CONTROLADORA DMX 512 ILUMINAÇÃO E EFEITOS 192 CANAIS | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 3.2 | COT.PMA | RACK DIMMER POTÊNCIA 12 CANAIS 4000W | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 3.3 | COT.PMA | RACK DE ALUMÍNIO COM RODÍZIOS PARA 05 MÓDULOS DE POTÊNCIA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO QGIC – QUADRO GERAL DE ILUMINAÇÃO CÊNICA COM 01 DISJUNTOR GERAL TRIFÁSICO, CIRCUITOS CADA UM COM UMA TOMADA, 2 X 1,5mm ² , TODOS COM ATERRAMENTO 100A E 05 DISJUNTORES PARCIAIS BIFÁSICOS DE 60A INSTALADO NA CABINE DE CONTROLE, PARA PROTEÇÃO GERAL E DOS MÓDULOS DE POTÊNCIA DAS INSTALAÇÕES. | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 3.4 | COT.PMA | REFLETOR FRESNEL OM -380 COB | EQUIP. | UND | 15,00 |
| 3.5 | COT.PMA | REFLETOR PAR LED 64 | EQUIP. | UND | 15,00 |
| 3.6 | COT.PMA | REFLETORES DE LUZ TIPO "SET LIGHT" 1.000W COM LÂMPADAS E ACESSÓRIOS | EQUIP. | UND | 6,00 |
| 3.7 | COT.PMA | ESCADA DE ALUMÍNIO TIPO COM DUAS PERNAS DE ABRIR, ALTURA 2.50M DE ALTURA | EQUIP. | UND | 1,00 |

PLANILHA DE QUANTITATIVOS LOTE – 04 (MOBILIÁRIO - CINE TEATRO)



| 4 MOBILIÁRIO - CINE TEATRO | | | | | |
|----------------------------|---------|--|------|-----|-------|
| 4.1 | COT.PMA | CADEIRA EMPILHÁVEL ISO FIXA ESCOLAR PRETA PARA ESCRITÓRIO IGREJA RECEPÇÃO | MOB. | UND | 45,00 |
| 4.2 | COT.PMA | PENTEADEIRA CAMARIM COM ESPELHO E LED 3 GAVETAS 2 PORTAS, COM 4 LÂMPADAS; MATERIAL: MDP; ALTURA: 134 CM; LARGURA: 108 CM; PROFUNDIDADE: 41 CM; 3 GAVETAS; 2 PORTAS | MOB. | UND | 3,00 |
| 4.3 | COT.PMA | GAVETEIRO ORGANIZADOR 3 GAVETAS COM RODINHAS, MATÉRIA PRIMA: MDP, ACABAMENTO: PINTURA UV VELLUTO, QUANTIDADE DE GAVETAS: 03, QUANTIDADE DE PÉS: 04 RODÍZIOS, TIPO DE CORREDIÇA: TELESCÓPICA, MATERIAL DO PUXADOR: PVC PESO MÁXIMO POR GAVETA: 3 KG COM PESO DISTRIBUÍDO SUPORTA ATÉ: 11 KG DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 62 CM LARGURA: 46 CM PROFUNDIDADE: 41 CM PESO: 16 KG | MOB. | UND | 1,00 |
| 4.4 | COT.PMA | ARARA CABIDEIRO DE ROUPAS REGULÁVEL COM SAPATEIRA AÇO INOX ARARA SIMPLES COM 1 CABIDEIRO E SAPATEIRA INTEGRADA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INOX E PLÁSTICO ABS RESISTENTE, SUPORTA CERCA DE 10KG. TEM 4 RODÍZIOS COM TRAVA, ALTURA REGULÁVEL 80 X 42X 160 CM, AJUSTE DE ALTURA REGULÁVEL POSSUI RODÍZIOS PARA SER FACILMENTE TRANSPORTADA PARA QUALQUER LUGAR. POSSUI 2 BARRAS INFERIORES, QUE FORMAM UMA SAPATEIRA, ALÉM DE ALTURA REGULÁVEL ENTRE 87 E 155 CM. | MOB. | UND | 1,00 |
| 4.5 | COT.PMA | CADEIRA CAIXA ALTA – PRETO PESO REAL SUPORTADO (KG): 120KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURVIMDENSIDADE ESPUMA: D45 LARGURA ASSENTO(CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESPESSURA ENCOSTO(CM): 3,5CM ± 1CM ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN -MÁX(CM): 55CM - 65CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 57CM ± 3CM ALTURA TOTAL(CM): 110,5CM - 120,5CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 57CM ± 3CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM ± 3CM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: NÃO REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO: NÃO COM SISTEMA RELAX: NÃO BRAÇOS REGULÁVEIS: NÃO COM SAPATA: SIM | MOB. | UND | 4,00 |
| 4.6 | COT.PMA | CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR E REGULAGEM ALTURA PRETO; MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 ESPESSURA- MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 50 ESPESSURA | MOB. | UND | 3,00 |

Elza Cristina M. B. de Pina
Coord. Geral UEL/PAC
SESAN - PMA
A82157-8 CAU/PA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS LOTE – 05 (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - BIBLIOTECA, TELECENTRO, OFICINAS - BLOCO 1)



| 5 MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - BIBLIOTECA, TELECENTRO, OFICINAS-BLOCO 1 | | | | | |
|--|---------|--|------|-----|-------|
| 5.1 | COT.PMA | ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS - 1,98X0,92X0,55M - NOBRE - 11109 | MOB. | UND | 6,00 |
| 5.2 | COT.PMA | ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 30CM 30KG P/ PRAT. CINZA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUIDOS POR PRATELEIRA E 120KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS: ALTURA 183CM X LARGURA 92CM X PROFUNDIDADE 30CM. PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO. CONTEÚDO: 5 PRATELEIRAS, 8 COLUNAS MEDINDO 92CM, 8 SAPATAS E 40 PARAFUSOS E PORCAS | MOB. | UND | 7,00 |
| 5.3 | COT.PMA | ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 30CM, 15KG POR PRATELEIRA, CINZAESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 28 E COLUNA DE CHAPA 20-MEDIDAS: ALTURA 183CM X LARGURA 92CM X PROFUNDIDADE 30CMPRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL-PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO CONTEÚDO: 6 PRATELEIRAS MEDINDO 30X92CM CADA, 8 COLUNAS MEDINDO 92CM CADA, 8 SAPATAS, 48 PARAFUSOS, 48 PORCAS E MANUAL DE MONTAGEM | MOB. | UND | 3,00 |
| 5.4 | COT.PMA | MESA DE EXPOSIÇÃO ESTILO INDUSTRIAL DIRETOR 180CM , ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E TAMPO EM MDP 30MM COM ACABAMENTO EM BP ACETINADO ALTURA: 75 CM LARGURA: 180 CM PROFUNDIDADE: 70 CM PROFUNDIDADE: 70 CM ESPESSURA DO TAMPO(MM): 30 MATERIAL DOS PÉS: AÇO (2 UNIDADES DE PÉS) PESO SUPORTADO MÁXIMO (KG): 40 | MOB. | UND | 1,00 |
| 5.5 | COT.PMA | CARRINHO ORGANIZADOR MULTIUSO LATERAIS AÇO - 3 PRATELEIRAS ALTURA TOTAL(CM): 82,50 LARGURA(CM): 42,50 PROFUNDIDADE(CM): 33,00 ALTURA DO CESTO(CM): 8,00 LARGURA DO CESTO(CM): 38,00 PROFUNDIDADE DO CESTO(CM): 28,00 DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS 1-2(CM): 17,00 DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS 2-3(CM): 20,00 MATERIAL: FERRO | MOB. | UND | 3,00 |
| 5.6 | COT.PMA | MESA EM TUBO DE AÇO E TAMPO MDF. BASE DE MESA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI-PÓ. TAMPO EM MDP, 0,75X1,50M, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PVC. | MOB. | UND | 12,00 |
| 5.7 | COT.PMA | POLTRONA DECORATIVA- PRETO C. SINTÉTICO DIMENSÕES DO PRODUTO FECHADO: (L X A X P) 78 X 72 X 78 CM DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO: (L X A X P) 79 X 73 X 79 CM ESTRUTURA EM 70% EUCALIPTO 13 - 15% PINUS -15% MDF DENSIDADE DO ENCOSTO: DS 13 20 DENSIDADE DO ASSENTO: D-20 BRAÇOS: DS-26 PÉS: MADEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO FIXAÇÃO: GRAMPOS E PARAFUSOS MATERIAL DO REVESTIMENTO: C. SINTÉTICO PESO: 20 KG PESO SUPORTADO PELO PRODUTO: 120 KG | MOB. | UND | 2,00 |
| 5.8 | COT.PMA | ESTANTE MULTIUSO COM PRATELEIRAS POSSUI 4 PRATELEIRAS DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 60 CM.ALTURA: 187,5 CM. PROFUNDIDADE: 30,2 CM. PESO: 18 KG MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15 MM. MATERIAL DO FUNDO: MDF 2,8 MM. PESO SUPORTADO: 5 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. ACABAMENTO: PINTURA UV. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. POSSUI PRATELEIRAS: SIM. MATERIAL DA PRATELEIRA: MDP. POSSUI PÉS: SIM, PVC. | MOB. | UND | 1,00 |



| | | | | | |
|------|---------|--|--------|-----|-------|
| 5.9 | COT.PMA | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – BRANCA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP). - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO E PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS QUE PERMITEM REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO. - PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 200 CM DE LARGURA X 90 CM DE PROFUNDIDADE. PERGUNTAS FREQUENTES 1- O PRODUTO CHEGA MONTADO? NÃO. ELE ACOMPANHA KIT DE MONTAGEM E MANUAL. ESTE MODELO NÃO POSSUI CAIXA PARA FIOS E REDE | MOB. | UND | 2,00 |
| 5.10 | COT.PMA | CADEIRA SECRETÁRIA 04 PÉS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: / ESTRUTURA 04 PÉS PESO SUPOSTADO (KG): 110 ESTOFADO: ESPONJA INJETADA / MADEIRA 15MM FABRICANTE: MARTIFLEX / AMERICAN FER PESO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 15 | MOB. | UND | 21,00 |
| 5.11 | COT.PMA | CARRINHO ORGANIZADOR MULTIUSO LATERAIS AÇO - 3 PRATELEIRAS ALTURA TOTAL(CM): 82,50 LARGURA(CM): 42,50 PROFUNDIDADE(CM): 33,00 ALTURA DO CESTO(CM): 8,00 LARGURA DO CESTO(CM): 38,00 PROFUNDIDADE DO CESTO(CM): 28,00 DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS 1-2(CM): 17,00 DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS 2-3(CM): 20,00 MATERIAL: FERRO | MOB. | UND | 1,00 |
| 5.12 | COT.PMA | PUFF REDONDO ACABAMENTO TECIDO SUEDE PEQUENO CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: NECESSIDADE DE MONTAGEM: NÃO , ALTURA: 0,42 CM, LARGURA: 0,41 CM, PROFUNDIDADE: 0,41 CM | MOB. | UND | 5,00 |
| 5.13 | COT.PMA | TAPETE REDONDO 2,00X2,00 PELO MACIO 100% ANTIDERRAPANTE TAMANHO DO TAPETE: 2,00 LARGURA X 2,00 COMPRIMENTO * ALTURA DO PELO: * EM MEDIA 0,15 MM DE ALTURA * COMPOSIÇÃO DO TAPETE: * SUPERFÍCIE: 100% POLIÉSTER * BASE PRIMARIA: 100% POLIPROPILENO * BASE SECUNDARIA 100% POLIÉSTER * 100% ANTIDERRAPANTE | MOB. | UND | 1,00 |
| 5.14 | COT.PMA | MESA DE CENTRO AÇO PRETO ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO E ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA NA CÔR PRETO (FOSCO). MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA EM MDP DE 25MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA BP FOSCO. TAMPO ARREDONDADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10KG, . DIMENSÕES MESA DE CENTRO ALTURA 27 CM LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 70 CM | MOB. | UND | 1,00 |
| 5.15 | COT.PMA | CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR E REGULAGEM ALTURA JSERRANO PRETO | MOB. | UND | 1,00 |
| 5.16 | COT.PMA | COMPUTADOR INTEL I7 CORE 2 DUO 8GB HD 500 GB KIT MULTIMÍDIA MONITOR 19"PROCESSADOR: INTEL CORE 2 DUO ARMAZENAMENTO: DVDRW: TECLADO, MOUSE, MONITOR: 19 , cVOLTAGEM: BIVOLT SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 , CONEXÕES: 2X USB 2.0 / 2X ÁUDIO 64 bits, PLACA MÃE: H61, CONEXÃO: VGA, HDMI, COM ESTABILIZAR E FILTRO DE LINHA | EQUIP. | UND | 13,00 |
| 5.17 | COT.PMA | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L3250 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, COLORIDA USB WI FI ACOMPANHA CABO USB, IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, SCANNER: 1200 X 2400 DPI, TAMANHO DAS CÓPIAS: A4 / OFÍCIO, DIGITALIZAÇÃO1200 X 2400 DPI, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT, WINDOWS VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT), ALTURA17,90 CM, LARGURA37,50 CM, PROFUNDIDADE34,70 CM, PESO3,90 KG. | EQUIP. | UND | 1,00 |
| 5.18 | COT.PMA | LIXEIRA AÇO INOX DE 12 LITROS COM CESTO REMOVÍVEL DE 12 LITROS ,POSSUI BALDE REMOVÍVEL E PEDAL QUE FACILITA O MANUSEIO. POSSUI 39 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA | MOB. | UND | 6,00 |
| 5.19 | COT.PMA | GAVETEIRO ORGANIZADOR 3 GAVETAS COM RODINHAS, MATÉRIA PRIMA: MDP, ACABAMENTO: PINTURA UV VELLUTO, QUANTIDADE DE GAVETAS: 03, QUANTIDADE DE PÉS: 04 RODÍZIOS, TIPO DE CORREÇA: TELESCÓPICA, MATERIAL DO PUXADOR: PVC PESO MÁXIMO POR GAVETA: 3 KG COM PESO DISTRIBUÍDO SUPORTA ATÉ: 11 KG DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 62 CM LARGURA: 46 CM PROFUNDIDADE: 41 CM PESO: 16 KG | MOB. | UND | 1,00 |

Conjunto Cidade Nova II, SN-19, Coqueiro – CEP: 67.000-000

Fone: 3344-2051/2071

E-mail: uelpacesan@gmail.com

Elza Cristina M. B. de Pinna
Coord. Geral UEL/PAC
SESAN - PMA
AB2157-8 CAU/PA



| | | | | | |
|------|---------|---|--------|-----|----------|
| 5.20 | COT.PMA | BIBLIOCANTO PRETO METAL , FABRICADO EM METAL. MEDIDA: 100 X 115 X 170 MM. COR: PRETO | MOB. | UND | |
| 5.21 | COT.PMA | ACERVO DE LIVROS - INFANTO JUVENIL | ACERVO | UND | 2.000,00 |
| 5.21 | COT.PMA | ACERVO DE LIVROS - ADEQUADO PARA DEFICIENTE VISUAL | ACERVO | UND | 250,00 |
| 5.23 | COT.PMA | BANCO DE JARDIM E PRAÇA MADEIRA ENVERNIZADA. ALTURA: 70 CM ; LARGURA TOTAL: 120 CM 08 RÉGUAS EM MADEIRA 02 SUPORTE TAMANDUÁ EM ALUMÍNIO FUNDIDO ESTRUTURA MODELO FRANCES EM FERRO FUNDIDO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO E PARAFUSOS GALVANIZADOS | MOB. | UND | 2,00 |

PLANILHA DE QUANTITATIVOS LOTE – 06 (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS -CRAS-BLOCO 2)

| 6 | | MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS -CRAS-BLOCO 2 | | | |
|-----|---------|--|------|-----|-------|
| 6.1 | COT.PMA | MESA RETANGULAR 1,20 X 0,60M S/ GAVETAS EM MDP COMPRIMENTO: 120CM LARGURA 60CM ALTURA: 74CM | MOB. | UND | 3,00 |
| 6.2 | COT.PMA | COMPUTADOR INTEL I7 CORE 2 DUO 8GB HD 500 GB KIT MULTIMÍDIA MONITOR 19"PROCESSADOR: INTEL CORE 2 DUO ARMAZENAMENTO: DVD RW: TECLADO, MOUSE, MONITOR: 19 , VOLTAGEM: BIVOLT SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 , CONEXÕES: 2X USB 2.0 / 2X ÁUDIO 64 bits, PLACA MÃE: H61, CONEXÃO: VGA, HDMI, COM ESTABILIZAR E FILTRO DE LINHA | MOB. | UND | 2,00 |
| 6.3 | COT.PMA | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L3250 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, COLORIDA USB WI FI ACOMPANHA CABO USB, IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, SCANNER: 1200 X 2400 DPI, TAMANHO DAS CÓPIAS: A4 / OFÍCIO, DIGITALIZAÇÃO 1200 X 2400 DPI, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT, WINDOWS VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT), ALTURA 17,90 CM, LARGURA 37,50 CM, PROFUNDIDADE 34,70 CM, PESO 3,90 KG. | MOB. | UND | 1,00 |
| 6.4 | COT.PMA | CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR E REGULAGEM ALTURA PRETO; MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 ESPESSURA- MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 50 ESPESSURA | MOB. | UND | 3,00 |
| 6.5 | COT.PMA | CADEIRA SECRETÁRIA 04 PÉS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: / ESTRUTURA 04 PÉS PESO SUPORTADO (KG): 110 ESTOFADO: ESPONJA INJETADA / MADEIRA 15MM FABRICANTE: MARTIFLEX / AMERICAN FER PESO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 15 | MOB. | UND | 50,00 |
| 6.6 | COT.PMA | LIXEIRA AÇO INOX DE 12 LITROS COM CESTO REMOVÍVEL E 12 LITROS, POSSUI BALDE REMOVÍVEL E PEDAL QUE FACILITA O MANUSEIO. POSSUI 39 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA | MOB. | UND | 6,00 |
| 6.7 | COT.PMA | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – BRANCA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP). - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO E PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS QUE PERMITEM REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO. - PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 200 CM DE LARGURA X 90 CM DE PROFUNDIDADE. PERGUNTAS FREQUENTES 1- O PRODUTO CHEGA MONTADO? NÃO. ELE ACOMPANHA KIT DE MONTAGEM E MANUAL. ESTE MODELO NÃO POSSUI CAIXA PARA FIOS E REDE | MOB. | UND | 1,00 |



| | | | | | |
|------|---------|--|------|-----|-------|
| | | PISO - PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 200 CM DE LARGURA X 90 CM DE PROFUNDIDADE. PERGUNTAS FREQUENTES 1- O PRODUTO CHEGA MONTADO? NÃO. ELE ACOMPANHA KIT DE MONTAGEM E MANUAL. ESTE MODELO NÃO POSSUI CAIXA PARA FIOS E REDE | | | |
| 6.8 | COT.PMA | CAVALETE DE MADEIRA MULTIUSO ESCADA 75X80CM MARCA: ESCADAS SEGURANÇA COR: MARFIM MATERIAL: MADEIRA ALTURA DO PRODUTO: 80 CM LARGURA DO PRODUTO: 75 CM COMPRIMENTO PRODUTO: 58 CM CARACTERÍSTICAS: CAVALETE EM MADEIRA PARA 150KG NA COR MARFIM. ORIGEM: NACIONAL PESO BRUTO: 3,600 KG PESO LÍQUIDO: 3,600 KG | MOB. | UND | 16,00 |
| 6.9 | COT.PMA | TAMPO BP PARA MESA 120X90-BP-120 MOD. BP FIBRA DE MADEIRA Prensada de 18 mm com as duas faces revestidas em melamina branca/gelo. Bordas revestidas em PVC. Dispensa a forração com plástico | MOB. | UND | 8,00 |
| 6.10 | COT.PMA | ARMÁRIO 100% MDF ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO CHAVE BRANCO ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO, MODELO COM CHAVE MEDIDAS: 162X75X36CM COR: BRANCO MATERIAL: MDF 18MM ACABAMENTO: FOSCO PORTAS: 2 PUXADORES:2 DOBRADIÇAS: METÁLICAS POSSUI CHAVE: SIM PRATELEIRAS: 3 | MOB. | UND | 8,00 |

PLANILHA DE QUANTITATIVOS LOTE – 07 (KIT BÁSICO-MATERIAIS ESPORTIVOS)

| 7 | | KIT BÁSICO-MATERIAIS ESPORTIVOS | | | |
|------|---------|--|------|-----|-------|
| 7.1 | 25398 | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM | MAT. | CJ | 1,00 |
| 7.2 | 25399 | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO ITEM 7.3 COMPLEMENTAR | MAT. | CJ | 1,00 |
| 7.3 | 103769 | CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, INCLUSO REDE E ARO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | MAT. | CJ | 1,00 |
| 7.4 | COT.PMA | JOGOS DE DAMA | MAT. | UND | 16,00 |
| 7.5 | COT.PMA | BOLA PARA FUTSAL Nº 200 | MAT. | UND | 16,00 |
| 7.6 | COT.PMA | BOLA PARA FUTSAL Nº 50 | MAT. | UND | 16,00 |
| 7.7 | COT.PMA | BOLA PARA FUT-5 COM GUIZO | MAT. | UND | 5,00 |
| 7.8 | COT.PMA | BOLA PARA BASQUETE QUADRA - T6 | MAT. | UND | 16,00 |
| 7.9 | COT.PMA | JOGOS DE XADREZ DOBRÁVEL, EM MADEIRA, PARA INICIANTES | MAT. | UND | 16,00 |
| 7.10 | COT.PMA | BOLA PARA BASQUETE QUADRA - T5 | MAT. | UND | 16,00 |
| 7.11 | COT.PMA | BOLA PARA HANDEBOL - H2 | MAT. | UND | 16,00 |
| 7.12 | COT.PMA | BOLA PARA HANDEBOL - H1 | MAT. | UND | 16,00 |
| 7.13 | COT.PMA | BOLA PARA VOLEIBOL QUADRA | MAT. | UND | 16,00 |
| 7.14 | COT.PMA | APITO ESPORTIVO METAL COR PRETA COM CORDÃO | MAT. | UND | 5,00 |
| 7.15 | COT.PMA | BANDEIRA NACIONAL BRASIL OFICIAL - DUPLA FACE - 1,35M X 1,93M | MAT. | UND | 2,00 |
| 7.16 | COT.PMA | COLCHONETES P/ GINÁSTICA ESPUMA ALTA DENS (100 x 50 x 3)CM | MAT. | UND | 40,00 |

PLANILHA DE QUANTITATIVOS LOTE – 08 (ACESSÓRIOS E CONECTORES PARA INSTALAÇÃO DE EQUIP. DE ILUMINAÇÃO)



| 8 | | ASSESSÓRIOS E CONECTORES PARA INSTALAÇÃO DE EQUIP. DE ILUMINAÇÃO | | | | |
|-----|---------|--|-------|-----|--------|----------|
| 8.1 | COT.PMA | PLUG AC 2 P +T 10A | ACESS | UND | 15,00 | 12,00 |
| 8.2 | COT.PMA | PLUG 2 P +T 10ª | ACESS | UND | 36,00 | 12,00 |
| 8.3 | COT.PMA | CONECTORES XRM | ACESS | UND | 46,00 | 26,00 |
| 8.4 | COT.PMA | CONECTORES XRMF | ACESS | UND | 46,00 | 26,00 |
| 8.5 | COT.PMA | MTS DE CABO XLR | MAT. | M | 200,00 | 16,33 |
| 8.6 | COT.PMA | MTS DE CABO PP 3X2,5 | MAT. | M | 200,00 | 13,33 |
| 8.7 | COT.PMA | SPLITERDMX 8 SAIDAS | MAT. | UND | 1,00 | 1.393,33 |
| 8.8 | COT.PMA | GARRAS PARA ILUMINAÇÃO | MAT. | UND | 37,00 | 30,00 |
| 8.9 | COT.PMA | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO | SERV | UND | 1,00 | 9.933,33 |

Elza Cristina M. B. de Pin.
 Coord. Geral UEL/PAC
 SESAN - PMA
 AB2157-8 CAU/PA



5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada para cada lote de material, conforme discriminada neste Termo de Referência com discriminação do material, marca, tipo, a quantidade solicitada, preço unitário e do lote, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas de fornecimento dos materiais, além de tributos, encargos e lucro, taxas, seguros e impostos, inclusive frete, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais, mesmo que não estejam registrados neste documento;

5.2 – A Licitante deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos materiais contra quaisquer desvios das especificações, comprometendo-se a trocá-lo imediatamente após a constatação da irregularidade, sob pena de ser submetida às penalidades da Lei;

5.3 – Será considerada vencedora a Licitante cuja proposta contenha o menor valor do lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital.

4 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – Para o fornecimento dos materiais será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes em conformidade com o Edital de Licitação, este Termo de Referência e da proposta de preços da(s) empresa(s) considerada(s) vencedora(s);

4.2 – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade da contratante.

4.3 – O prazo poderá ser prorrogado, nos termos da lei e desde que haja conveniência administrativa.

5 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1 - Os materiais (Mobiliário/Equipamentos de áudio/vídeo/cine-teatro) deverão ser entregues no local onde serão instalados – no centro de esporte e cultura (pracinha da cultura) localizada da rua 11 sítio Conjunto Júlia Seffer, Município de Ananindeua – Pará, ou em outro local a ser definido pela SESAN caso a obra não esteja concluída. Os materiais ainda deverão estar acompanhados das respectivas Notas Fiscais, de acordo com o determinado pela SESAN na ordem de compra;

5.2 – Os materiais serão recebidos pelo (a) fiscal do contrato que será um (a) servidor (a) da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua à serem designado (a) através de portaria após a assinatura do Contrato.

5.3 – A empresa deverá entregar os materiais no horário comercial de segunda a sexta feira, não sendo recebidos, sob quaisquer pretextos, materiais fora do horário de expediente acima determinado;

5.4 – A entrega dos materiais deverá ser efetuada até 7 (sete) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

5.5 – Não serão aceitos/recebidos itens fora das especificações do Termo de Referência,

5.6 – O recebimento, o local e o prazo de entrega de realização dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de serviço.

Parágrafo Único - A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

6 – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

6.1 – Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

PROVISORIAMENTE – no ato da entrega, para efeito de confirmação de quantitativos e de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e nível de desempenho mínimo exigível.

DEFINITIVAMENTE – após confirmação da quantidade, qualidade dos materiais e sua consequente aceitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento assinado pelas partes.

No caso da entrega ser efetivada por terceiros, transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante do fornecedor e que os materiais sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

7 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

7.1 – Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas do fornecimento dos materiais além de tributos, encargos e lucro, taxas, seguros e impostos, inclusive frete, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais, mesmo que não estejam registrados neste documento, sem quaisquer ônus para Prefeitura Municipal de Ananindeua;

7.2 – Substituir sob as suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

7.3 – Responsabilizar-se diretamente sobre os danos causados à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material nos locais determinados no Municipal de Ananindeua;

7.4 – Responsabilizar-se pela fiel entrega dos materiais no prazo estabelecido;

7.5 – Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração durante a execução desta aquisição;

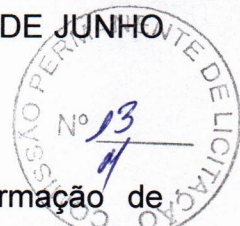
7.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

7.7 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.8 – Realizar os testes, quando houver dúvidas quanto à procedência e natureza dos materiais e quando solicitados pelo servidor designado para receber os materiais.

7.9 - Substituir os itens no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da formalização da rejeição, quando estes forem recusados

7.10- Indicar “Preposto”, aceito pela Contratante, que será o legítimo representante da Contratada, responsável pela execução do contrato, garantindo o bom andamento do mesmo, com a obrigação de se reportar, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato pela Contratante (Fiscal do Contrato) que



tomará as providências pertinentes para que sejam corrigidos todos os problemas detectados;

7.11- Justificar a CONTRATANTE, em tempo hábil, eventuais motivos de força maior, que impeçam a realização do fornecimento do objeto do Contrato;

8 – RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

8.1- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento,

8.2- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;

8.3 - Aplicar à **CONTRATADA** as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

8.4 -Comunicar oficialmente para a **CONTRATADA**, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave, durante a execução do contrato;

8.5 – Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos das Especificações e deste Termo de Referência;

8.6 – Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no contrato e/ou empenho.

8.7 – A **CONTRATANTE** poderá exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA** que causar embaraços à fiscalização, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem conferidas;

8.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro das condições e prazos estabelecidos.

CUSTOS ADICIONAIS

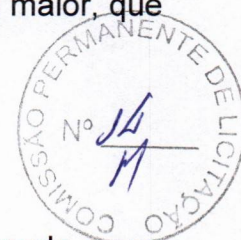
É de responsabilidade de a **CONTRATADA** fazer o rigoroso exame das condições locais de trabalho, para estimar eventuais custos adicionais, os quais deverão ser considerados nos seus preços.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 – O pagamento será feito por meio de ordem bancária, a contar da certificação de que os materiais foram aceitos mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, contendo a descrição dos materiais, as quantidades e preços unitário e total;

9.2 – Os pagamentos serão realizados com no máximo 30 dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, acompanhada da cópia das ordens de compra emitidas pela SESAN.

9.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria **CONTRATADA**,



Elza Cristina M. B. de Pinu
Coord. Geral de Licitação
SESAN - FMA
A82157-8 CML/PA

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA** na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

9.5 - Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade do fornecimento;

9.6 - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN;

9.7 - Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

9.8 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;

9.9 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;

9.10 - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.11 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. O prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela **CONTRATADA**.

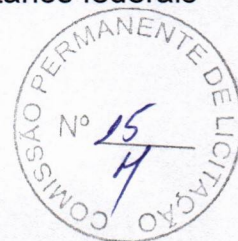
9.12 - A empresa licitante deve ter conta bancária corrente junto a qualquer instituição financeira dentro do País; não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta.

9.13 - O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, junto a qualquer instituição de crédito dentro do país, indicada na proposta, tendo assim como: Agência nº ____, Conta Corrente nº ____, Banco: ____, em que deverá ser efetuado o crédito, através de ordem bancária.

9.14 - Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.

9.15 - As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

9.16 - Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme disposto na instrução normativa a que se refere o subitem anterior.





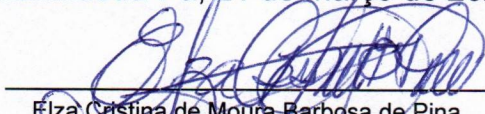
10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O fornecimento dos itens deverá estar disponibilizado à CONTRATANTE imediatamente após a assinatura do CONTRATO.

10.2. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

10.3. Quaisquer esclarecimentos acerca das condições constantes neste Termo de Referência, poderão ser obtidos na Unidade Executora Local – UELPAC/ SESAN

Ananindeua-Pá, 21 de março de 2023


Elza Cristina de Moura Barbosa de Pina
Coordenadora Geral UELPAC/PMA
Arquiteta e Urbanista

Elza Cristina M. B. de Pina
Coord. Geral UEL/PAC
SESAN - PMA
A82457-8 CAU/PA